



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.647

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 45/2013**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Direito, Turismo e Museologia em 16 de dezembro de 2013;

o disposto na documentação constante do processo UFOP nº **23109.007126/2013-25**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD nº 45/2013**, de 18 de setembro de 2013, publicado no DOU de 19.09.2013 e retificado no DOU de 20.09.2013, realizado para o cargo de Professor, classe A, denominação Adjunto A, nível 1, área **Museologia/Memória Social, História, Ciências Sociais, Educação e Filosofia**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos **Fábio Adriano Hering** e **Mannuella Luz de Oliveira Valinhas**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

28 FEV 2014 - 010

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente